



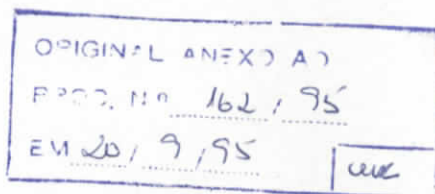
# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

em 19 de setembro de 1995

P2-62/95

Mensagem nº 36/95  
Ref. Proc. nº 16346/95



MENSAGEM Nº 37/95  
DOCUMENTO Nº 3227/95

Senhor Presidente

Em cumprimento ao disposto no artigo 183, § 3º, inciso II da Lei Orgânica do Município, encaminho à apreciação dessa E. Câmara Municipal Projeto de Lei relativo ao Orçamento da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente para o exercício de 1996.

O Orçamento é apresentado a nível de preços de 30 de junho de 1995 e será atualizado monetariamente no dia 1º de janeiro de 1996, conforme consta do referido Projeto.

Cabe ressaltar que a Recita proveniente das contribuições a serem recolhidas pelos Servidores Municipais e pela Prefeitura Municipal de São Vicente e pelo Serviço de Saúde de São Vicente foi estimada com base na projeção das respectivas folhas de pagamento de salários, as quais não consideram qualquer reajuste desde esta data até o final do próximo exercício.

À vista do exposto encaminho o presente projeto de lei para apreciação dessa E. Casa de Leis.

Ao ensejo, reitero a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LUIZ CARLOS PEDRO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Renato Caruso  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de  
São Vicente - Estância Balneária



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 36/95

PROJETO DE LEI N.º 62/95  
DOCUMENTO N.º 3222/95

fl. 02

À(s) Comissão(ões) de:

( ) Justiça e Penação;  
 ( ) Finanças e Orçamento;  
 ( ) Obras, Serv. Publ. e Meio Ambiente e  
 ( ) Educação, Saúde e Assist. Social.

19/09/95

Presidente

## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre o Orçamento da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente para o exercício de 1996 e dá outras providências.*  
*Proc. nº 16346/95*

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente para o exercício de 1996, discriminado pelos anexos integrantes desta lei que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 6.013.000,00 (seis milhões e treze mil reais), a níveis de 30 de junho de 1995.

**Art. 2º** - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação das contribuições e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	R\$	6.012.000,00
Receita Tributária	R\$	11.000,00
Receita de Contribuições	R\$	2.650.000,00
Receita Patrimonial	R\$	100.000,00
Transferências Correntes	R\$	3.250.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.000,00
 RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.000,00
Amortização de empréstimos concedidos	R\$	1.000,00

**Art. 3º** - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do Anexo nº 2 Lei nº 4320/64, conforme discriminação seguinte:

### I - Despesas por órgãos de Administração

Superintendência	R\$	30.000,00
Serviços Administrativos	R\$	345.800,00
Serviços de Saúde	R\$	1.022.850,00
Serviços de Benefícios	R\$	4.614.350,00
 TOTAL	R\$	6.013.000,00



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 36/95

fl. 03

## II - Despesas por Funções de Administração

03 - Administração e Planejamento	RS	329.200,00
13 - Saúde e Saneamento	RS	4.510.700,00
15 - Assistência e Previdência	RS	1.173.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>6.013.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica o Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente autorizado a:

**I** - promover a atualização da Receita estimada e da Despesa fixada, a preços de 1º de janeiro de 1996, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas;

**II** - promover a atualização das dotações orçamentárias no transcorrer do exercício, no primeiro dia de cada mês, com base na variação do IGP-M no mês anterior ou pelo índice de crescimento das receitas correntes, caso este último seja menor;

**III** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada, atualizada monetariamente na data do respectivo Decreto, com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, nos termos do art. 7º da Lei nº 4320/64, e

**IV** - proceder à transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa por outro, dentro do mesmo projeto ou atividade.

**Art. 5º** - Em caso de extinção do IGP-M, as atualizações monetárias previstas nesta lei serão feitas com base no índice que venha substituí-lo.

**Art. 6º** - A alienação ou aquisição de bem imóvel e as operações de crédito dependerão de autorização do Prefeito.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1996.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

o O o

caixa96.doc

ARQUIVADO EM 30/11/95

A.A. de Arquivo em Substituição




## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 2 - RECEITA - FLS 01

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.012.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		11.000,00	
1120.00.00	TAXAS			
1122.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			
1122.00.01	Taxa de Servicos Diversos	10.000,00		
1122.00.02	Taxa de Expediente	1.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.650.000,00	
1210.30.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.30.01	Contrib. Sociais dos Serv. p/ Pensao (8%)	2.400.000,00		
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.99.01	Contribuicoes Sociais para Peculio	250.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.00.01	Juros de Depositos Bancarios	40.000,00		
1390.00.02	Juros de emprestimos simples			



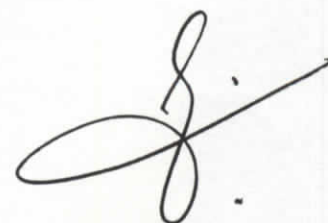
## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 2 - RECEITA - FLS 02

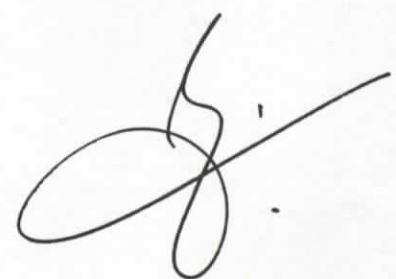
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1390.00.03	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1390.00.04	Juros S/ Acordo	50.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.250.000,00	
1713.00.00	Transferencias de Entidades Municipais (11%)			
1713.00.01	TRANSFERENCIAS DE ENTIDADES MUNICIPAIS	3.250.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	
1920.00.01	Indenizacoes e Restituicoes	500,00		
1920.00.02	Eventuais	500,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000,00
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		1.000,00	
2300.00.01	Emprestimos Simples	1.000,00		
			TOTAL ==>	6.013.000,00



R E S U M O

=====

1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA.....	11.000,00
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES.....	2.650.000,00
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL.....	100.000,00
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	3.250.000,00
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES....	1.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES.....	6.012.000,00
	-----
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL.....	1.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	6.013.000,00
	=====



CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE  
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 EXERCICIO DE 1996


ANEXO 1 - FLS 01

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
1000 RECEITAS CORRENTES			3000 - DESPESAS CORRENTES		
1100 RECEITA TRIBUTARIA	11.000,00		3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	1.227.650,00	
1200 RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.650.000,00		3200 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.654.350,00	
1300 RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00				
1700 TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.250.000,00		"DEFICIT" DO ORCAMENTO CORRENTE	130.000,00	
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	6.012.000,00			6.012.000,00
		6.012.000,00			6.012.000,00
"SUPERAVIT"		130.000,00			
2000 RECEITAS DE CAPITAL			4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
2300 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO CONCEDIDOS	1.000,00	1.000,00	4100 - INVESTIMENTOS	130.000,00	
			4200 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	131.000,00
T O T A L		131.000,00	T O T A L		131.000,00

R E S U M O

=====

T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
RECEITAS CORRENTES	6.012.000,00	DESPESAS CORRENTES	5.882.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	131.000,00
T O T A L	6.013.000,00	T O T A L	6.013.000,00



CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

NATUREZA DA DESPESA

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 2 - DESPESA - FLS 01

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
101	ADMINISTRACAO GERAL			
101 3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
101 3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			30.000,00
101 3.1.1.0	P E S S O A L		30.000,00	
101 3.1.1.1	peessoal civil	30.000,00		
			TOTAL ==>	30.000,00

## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## NATUREZA DA DESPESA

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 2 - DESPESA - FLS 02

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
102	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
102 3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			224.800,00
102 3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTRIO			184.800,00
102 3.1.1.0	P E S S O A L		66.600,00	
102 3.1.1.1	peessoal civil	60.000,00		
102 3.1.1.3	obrigacoes patronais	6.600,00		
102 3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
102 3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		107.200,00	
102 3.1.3.1	remuneracao e servicos pessoais	7.200,00		
102 3.1.3.2	outros servicos e encargos	100.000,00		
102 3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTRIO		5.000,00	
102 3.1.9.2	despesas de exercicios anteriores	5.000,00		
102 3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			40.000,00
102 3.2.8.0	PROG.DE FORM.DO PATRIMONIO DO SERV.PUBLICO;		40.000,00	
102 3.2.8.0 01	contribuicoes para o pasep	40.000,00		
102 4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
102 4.1.0.0	INVESTIMENTOS			120.000,00
102 4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	
102 4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
102 4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000,00
102 4.2.7.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS		1.000,00	
			TOTAL ==>	345.800,00



## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## NATUREZA DA DESPESA

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 2 - DESPESA - FLS 03

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
200	SERVICOS DE SAUDE			
200 3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.012.850,00
200 3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.012.850,00
200 3.1.1.0	P E S S O A L		55.500,00	
200 3.1.1.1	pessoal civil	50.000,00		
200 3.1.1.3	obrigacoes patronais	5.500,00		
200 3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
200 3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		887.350,00	
200 3.1.3.1	remuneracao e servicos pessoais	877.350,00		
200 3.1.3.2	outros servicos e encargos	10.000,00		
200 3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		20.000,00	
200 3.1.9.2	despesas de exercicios anteriores	20.000,00		
200 4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
200 4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.000,00
200 4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
			TOTAL ==>	1.022.850,00



## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## NATUREZA DA DESPESA

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 2 - DESPESA - FLS 04

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
300	SERVICOS DE BENEFICIOS			
300 3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.614.350,00
300 3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			4.614.350,00
300 3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		4.604.350,00	
300 3.2.5.1	inativos	40.000,00		
300 3.2.5.2	pensionistas	910.000,00		
300 3.2.5.6	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL		3.493.350,00	
300 3.2.5.6 01	assistencia hospitalar	2.492.000,00		
300 3.2.5.6 02	exames clinicos e radiologicos	1.001.350,00		
300 3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS		161.000,00	
300 3.2.5.9 01	auxilio natalidade e reclusao	5.500,00		
300 3.2.5.9 02	auxilio funeral	5.500,00		
300 3.2.5.9 03	peculio	150.000,00		
300 3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.000,00	
300 3.2.9.2	despesas de exercicios anteriores	10.000,00		
			TOTAL ==>	4.614.350,00



## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 6 - DESPESA - FLS 01

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
101.00.00.000.000	ADMINISTRACAO GERAL			
101.03.00.000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		30.000,00	30.000,00
101.03.07.000.000	ADMINISTRACAO		30.000,00	30.000,00
101.03.07.021.000	ADMINISTRACAO GERAL		30.000,00	30.000,00
101.03.07.021.201	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00



## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 6 - DESPESA - FLS 02

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
102.00.00.000.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
102.03.00.000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	121.000,00	178.200,00	299.200,00
102.03.07.000.000	ADMINISTRACAO	120.000,00	178.200,00	298.200,00
102.03.07.021.000	ADMINISTRACAO GERAL	120.000,00	178.200,00	298.200,00
102.03.07.021.101	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	120.000,00		120.000,00
102.03.07.021.201	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		178.200,00	178.200,00
102.03.08.000.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000,00		1.000,00
102.03.08.031.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1.000,00		1.000,00
102.03.08.031.101	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00		1.000,00
102.15.00.000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		46.600,00	46.600,00
102.15.82.000.000	PREVIDENCIA		46.600,00	46.600,00
102.15.82.492.000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		46.600,00	46.600,00
102.15.82.492.201	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		46.600,00	46.600,00
		121.000,00	224.800,00	345.800,00



## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 6 - DESPRESA - FLS 03

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
200.00.00.000.000	SERVICOS DE SAUDE			
200.13.00.000.000	SAUDE E SANEAMENTO	10.000,00	1.007.350,00	1.017.350,00
200.13.75.000.000	S A U D E	10.000,00	1.007.350,00	1.017.350,00
200.13.75.428.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	10.000,00	1.007.350,00	1.017.350,00
200.13.75.428.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
200.13.75.428.201	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.007.350,00	1.007.350,00
200.15.00.000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5.500,00	5.500,00
200.15.82.000.000	PREVIDENCIA		5.500,00	5.500,00
200.15.82.492.000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		5.500,00	5.500,00
200.15.82.492.201	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		5.500,00	5.500,00
		10.000,00	1.012.850,00	1.022.850,00



## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 6 - DESPESA - FLS 04

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
300.00.00.000.000	SERVICOS DE BENEFICIOS			
300.13.00.000.000	SAUDE E SANEAMENTO		3.493.350,00	3.493.350,00
300.13.75.000.000	S A U D E		3.493.350,00	3.493.350,00
300.13.75.428.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3.493.350,00	3.493.350,00
300.13.75.428.201	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.493.350,00	3.493.350,00
300.15.00.000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.121.000,00	1.121.000,00
300.15.82.000.000	PREVIDENCIA		1.121.000,00	1.121.000,00
300.15.82.492.000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		1.121.000,00	1.121.000,00
300.15.82.492.201	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.121.000,00	1.121.000,00
		0,00	4.614.350,00	4.614.350,00

## CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO DE 1996

ANEXO 9

O R G A O S	F U N C O E S			T O T A L
	03-ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	13-SAUDE E SANEAMENTO	15-ASSITENCIA E PREVIDENCIA	
101 - ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
102 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	299.200,00	0,00	46.600,00	345.800,00
200 - SERVICOS DE SAUDE	0,00	1.017.350,00	5.500,00	1.022.850,00
300 - SERVICOS DE BENEFICIOS	0,00	3.493.350,00	1.121.000,00	4.614.350,00
T O T A L =====>>	329.200,00	4.510.700,00	1.173.100,00	6.013.000,00

